



COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

PORTARIA Nº 20, DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Art. 75, do Estatuto Social da Empresa;

R E S O L V E:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo de apuração da comissão de sindicância composta pelos empregados **ALEXSANDRO SILVA ARAÚJO** (Presidente), **MARCOS SÁVIO MENEZES LOURENÇO** e **FRANCISCO ROBERTO ARAUJO LOUREIRO**, que tem por finalidade a apuração de responsabilidade acerca dos fatos relatados no Despacho nº 4/2021/DIEGEP-CDC (4392969), conforme o **PARECER nº 6/2022/AUDINT-CDC/DIRPRE-CDC (5490487)**.(Processo SEI 50900.000514/2021-22).

Art. 2º - Determinar que a Comissão ora instituída conclua os trabalhos, conforme o prazo estipulado no Art. 22 da Norma de Correição.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIO FERREIRA GOMES

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Ferreira Gomes, Diretor Presidente**, em 26/01/2026, às 20:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10757171** e o código CRC **261C95C4**.



Referência: Processo nº 50900.000008/2026-48



SEI nº 10757171

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668913 - <http://www.docasdoceara.com.br/>